



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

Srs. Membros da Mesa Diretora

Com base nos arts. 40, II, da Lei Orgânica; e 189, VII e 201 do Regimento Interno, apresento esta Indicação, requerendo sua inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária subsequente.

INDICAÇÃO Nº 053/2026
Autoria: Ver^a. Daiane Emerim

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para ampliar a licença-paternidade dos servidores públicos municipais para o período de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do nascimento ou adoção de filho.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a participação do pai nos primeiros dias de vida do filho, um momento essencial para o desenvolvimento da criança e para o fortalecimento da família.

Além disso, é fundamental olharmos com atenção para a realidade da mãe nesse período. Os primeiros dias após o nascimento são intensos, exigem recuperação física, adaptação emocional e muito cuidado com o bebê. Ter o pai presente significa dividir responsabilidades, diminuir a sobrecarga da mãe e garantir mais apoio, segurança e acolhimento nesse momento tão delicado.

A ampliação da licença-paternidade permite que a mulher não enfrente sozinha esse início, promovendo mais dignidade, cuidado e suporte, valorizando não só a família, mas também a mulher enquanto mãe.

Essa é uma medida simples, mas com grande impacto social, que incentiva a paternidade responsável, fortalece os vínculos familiares e acompanha uma realidade que já vem sendo adotada em diversos lugares.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

Xangri-Lá/RS, dia 05 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Daiane Emerim

Vereadora, PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8BE417F65E9E4B3487890E38BC78DA56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8BE417F65E9E4B3487890E38BC78DA56>